



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO 080/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021 - NOMEIA DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 059-A/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021 - NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 078/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021 - NOMEIA VICE-DIRETORES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 079/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021 - NOMEIA COORDENADORES PEDAGÓGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

- PORTARIA N.º 012/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N.º 005/2018 DE COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO - FME, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 28 DE MAIO DE 2018, RETIFICA AS REPRESENTATIVIDADES A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 13/2021, 31 DE MARÇO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E A AÇÕES AGREGADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

#### PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2021 SRP [BB: 864896] - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO SUPORTE, PARAMENTAÇÕES E TRANSLADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 SRP - AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DO SUAS E AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DE ACORDO COM A POLÍTICA SÓCIO ASSISTENCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA.
- RESULTADO DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VOLTADOS A COMPOSIÇÃO DE KITS CESTA BÁSICA, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA.
- RESULTADO DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021 SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA.



## ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021 SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VOLTADOS A COMPOSIÇÃO DE KITS CESTA BÁSICA, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, EM VIRTUDE DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 SRP - AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DO SUAS E AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DE ACORDO COM A POLÍTICA SÓCIO ASSISTENCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 SRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA.

## HOMOLOGAÇÃO

---

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 SRP - AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DO SUAS E AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DE ACORDO COM A POLÍTICA SÓCIO ASSISTENCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA/BAHIA.
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021 SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VOLTADOS A COMPOSIÇÃO DE KITS CESTA BÁSICA, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA.
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 SRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BAHIA.

## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2021 - GERCINO AUGUSTO ALVES PINTO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 80/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia diretor escolar e dá outras providências”.


**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeada a professora MARISTELA DE SOUZA RODRIGUES, nível II, classe D, para o cargo de diretora da Escola Municipal Basílio Ferreira Gonçalves da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 31 de março de 2021.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N° 59-A/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia diretor de divisão e dá outras providências”.


**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora ENIR FERREIRA DE SOUZA para o cargo de Diretor de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de março de 2021.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 78/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia vice-diretores escolares e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de vice-diretor escolar das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo nominados:

Nº	ESCOLAS	VICE-DIRETOR (A)	Nível	Classe	FGM (Função gratificada do Magistério)
1	Esc. Municipal Alice Sales Pereira	Iolanda Primo e Silva	III	E	FGM – 3
		Dêzyrê Moraes de Almeida	I	D	FGM – 3
2	Esc. Municipal Antônio Pereira da Silva	Dineia Maria Souza	III	E	FGM – 3
		Francisca Soares de Carvalho	II	D	FGM – 3
3	Esc. Municipal Dindinha Jove	Raquel Pereira Magalhães	I	E	FGM – 3
		Valdivino de Jesus	I	D	FGM – 3
4	Esc. Municipal José Braz Cavalcante	Nilda Rosário Primo	II	E	FGM – 3
		Manoel Messias Silva e Souza	II	E	FGM – 3
5	Esc. Municipal José de Oliveira Cunha	Valdete Rosa Costa	II	E	FGM – 3
6	Esc. Municipal Lindaura Brito de Assunção	Edna Farias castro Paes Landin	III	E	FGM – 3
7	Esc. Municipal Onelice Nascimento Pinto	Thaise Silva Campolina	II	D	FGM – 3
8	Esc. Municipal Prof. Otávio Samuel dos Santos	Isabel Pinto da Silva	II	D	FGM – 3
09	Esc. Municipal PROINFANCIA Professora Alesandra Pereira de Souza	Marisa Soares Alves	II	E	FGM – 3
		Jussara Souza Santana	II	D	FGM – 3
10	Esc. Municipal São Francisco	Maria Aparecida Brito	II	E	FGM – 3

Praça Dep. Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

11	Esc. Municipal Francisco Reis	Maria Cristina Pereira da Silva	I	C	FGM – 3
12	Esc. Municipal João Pereira Pinto	Valeria Pereira Magalhães	II	D	FGM – 3
13	Esc. Municipal José Eduardo Vieira Raduan	Maria da Glória Dourado de Souza	II	E	FGM – 3
14	Esc. Municipal José Rodrigues de Brito	Viviane Mangabeira	II	D	FGM – 3
		Marivalda Pereira da Silva	II	C	FGM – 3
15	Esc. Municipal Luís Viana Filho	Amália Angélica Santana	I	E	FGM – 3
16	Esc. Municipal Nossa Senhora da Conceição	Sandra Rodrigues Miranda	II	D	FGM – 3
17	Esc. Municipal Nossa Senhora de Fátima	Maria Aparecida de Souza Barros	II	D	FGM – 3
18	Esc. Municipal Santa Luzia	Luciene da Conceição Silva	III	D	FGM – 3
19	Esc. Municipal São Jerônimo	Vanúzia Soares da Silva	III	D	FGM – 3
20	Esc. Municipal São José	Valmir Pereira dos Santos	II	D	FGM – 3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 29 de março de 2021.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
 Prefeita Municipal

\*Republicado por erro formal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 79/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia coordenadores pedagógicos e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de coordenador pedagógico das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo nominados:

	ESCOLAS	NOME COORDENADOR (A)	Nível	Classe	FGM (Função Gratificada do Magistério)
01	Esc. Municipal Antônio Pereira da Silva	Elvenir Ramos Nascimento Moreira	II	E	FGM – 3
02	Esc. Municipal Dindinha Jove	Joana Rodrigues Gonçalves Magalhães	II	D	FGM – 3
03	Esc. Municipal José Braz Cavalcante	Etelvina Soares da Cunha Santos	II	E	FGM – 3
04	Esc. Municipal José de Oliveira Cunha	Jeane Mangabeira Guedes	II	D	FGM – 3
05	Esc. Municipal Lindaura Brito de Assunção	Raquel da Silva Santos Pinto	I	E	FGM – 3
06	Esc. Municipal Onelice Nascimento Pinto	Lúcia Osório Ribeiro	II	D	FGM – 3
07	Esc. Municipal Prof. Otávio Samuel dos Santos	Edilene Pereira da Silva Santos	III	E	FGM – 3
08	Esc. Municipal Proinfância Professora Alesandra P. de Souza	Gilene Ferreira Lima	III	E	FGM – 3
09	Esc. Municipal São Francisco	Marinez Pereira Carvalho	II	D	FGM – 3
10	Esc. Municipal João Pereira Pinto	Joana D'arc dos Santos Silva	II	C	FGM – 3
11	Esc. Municipal José Eduardo Vieira Raduan	Ione Pereira dos Santos	II	E	FGM – 3
12	Esc. Municipal José Rodrigues de Brito	Lucimara Santos Costa	II	D	FGM – 3
13	Esc. Municipal Luís Viana Filho	Joseilda de Almeida Dias	II	D	FGM – 3
14	Esc. Municipal Nossa Senhora da Conceição	João Batista Rodrigues da Silva	II	D	FGM – 3
15	Esc. Municipal Patrício Vieira Lima Esc. Municipal Francisco Pinto	Meire Luciani Prates Pinto da Silva	III	C	FGM – 3
16	Esc. Municipal Padre Manoel da Nóbrega	Alexandra Dourado da Silva	II	D	FGM – 3
17	Esc. Municipal Santa Efigênia	Maria Emília Sousa Cruz	II	E	FGM – 3
18	Esc. Municipal Santa Luzia	Sidney Vieira de Souza	III	C	FGM – 3
19	Esc. Municipal São Jerônimo	Joselina Dourado de Souza	III	D	FGM – 3







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

20	Núcleo de Atendimento da Educação Inclusiva - NAEIC	Valdiva Soares da Silva	I	D	FGM – 3
21	Escola Municipalizada Alice Sales Pereira	Josemar Costa Almeida	III	D	FGM – 3
22	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	Maria Judite de Souza Gonçalves	III	C	FGM – 3
23	Escola Municipal São José	Cleuza Pereira de Souza	II	D	FGM – 3
24	Escola Municipal Basílio Ferreira Gonçalves	Ana Maria Sena de Carvalho	II	D	FGM – 3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, em 29 de março de 2021.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
 Prefeita Municipal

\*Republicado por erro material e formal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/001-24

PORTARIA Nº 12/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a Alteração da Portaria nº 05/2018 de composição e nomeação dos membros do Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, Publicada no Diário Oficial do Município em 28 de Maio de 2018, retifica as representatividades a pedido e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de informar os dados desta Portaria em sítio específico do Ministério da Educação – (MEC), para avaliação e monitoramentos das Metas e Estratégias sinalizadas e alinhadas ao PEE e PNE.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de alterar a Composição da nomeação de novos membros ao Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, criado pela Portaria Municipal constante da Ementa desta, tendo como a finalidade precípua, acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, no seu âmbito de ação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REESTRUTURAR** a composição do Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, e, **NOMEAR** os novos Membros dessa composição.



**Parágrafo único.** O Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes a seguir designados:

**01 – Secretária Municipal de Educação**

Darlene Rodrigues Vieira Freitas

**02 – Representante do Poder Público Municipal**

Raiume Santos Belém

**03 – Representante do Poder Legislativo**

Dardian de Sena Moreira

**04 – Representante da Supervisão Geral do Ensino**

Maria de Lourdes Nogueira Lopes

**05 – Representante da Coordenação Pedagógica Geral Municipal**

Rosa Belém Farias

**06 – Secretário Municipal de Administração**

Valdir Sena Araújo

**07 – Secretário Municipal de Saúde**

Fabício Barreto Nogueira

**08 – Secretária Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social**

Julielba Maria dos Santos Chapermann

**09 – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável**

Uendel Fabio Nascimento Silva

**10 – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME**

Sebastião Farias dos Santos

**11 – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**

Crésia dos Santos Belém Viana



**12 – Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE**

Lucivania Ferreira de Souza

**13 – Representante do Clube de Mães**

Maria da Luz Pereira de Oliveira

**14 – Representante dos Quilombolas**

Rafael dos santos Brito

**15 – Representante dos Pais de Alunos**

José Carlos Gonçalves dos Santos

**16 – Representante de Alunos da Educação Básica e Juventude**

Daiana de Oliveira Brito

**17 – Representante de Professores da Educação Básica**

Léia Cassia Souza Pinto

**18 - Representante de Professores da Educação Especial**

Valdiva Soares da Silva

**19 – Representante de Gestores das Escolas Privadas**

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes

**20 – Representante do Polo Educacional Dona Carmen**

Fátima dos Santos Pereira

**21 – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSPUC  
(Ofício)**

Josinez Pereira Montalvão

**22 – Representante de Gestores de Escolas Públicas Municipais de Educação  
Infantil**

Gilene Ferreira Lima

**23 – Representante de Gestores de Escolas Públicas Estaduais**

Alberto dos Santos Farias Filho

**24 – Representante do Conselho Tutelar**



Sávio Almeida da Silva

**25 – Representante da Comissão Permanente do Magistério (COPEAM)**

Cláudia Farias Dias

**Art.3º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de maio de 2018, para todos os fins e direitos, visando convalidar ações já realizadas por este Fórum desde as discussões, construção e aprovação do Plano Municipal de Educação (PME);

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA**, em 31 de março de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339  
572

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2021.03.31  
13:34:33 -03'00'

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/001-24

**PORTARIA Nº 13/2021, 31 de Março de 2021.**

**Dispõe sobre a instituição do comitê gestor municipal do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola e a Ações Agregadas da prefeitura municipal de Carinhanha – Bahia e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de dois anos.

**Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

**I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:**

- Nome: EURIDICE SENA DE OLIVEIRA DA SILVA
- CPF: 003.931.925 – 39.

**II. Programa PDDE Qualidade Educação Conectada:**

- Nome: CRISTOVÃO RODRIGUES NOGUEIRA
- CPF: 065.236.515 – 92.



**III. Programa PDDE Qualidade Educação Emergencial/ Mais Alfabetização.**

- Nome: SEBASTIAO FARIAS DOS SANTOS
- CPF: 980.538.685 - 68

**IV. Programa PDDE Básico.**

- Nome: MARIA APARECIDA LIMA BATISTA.
- CPF: 690.374.425 – 87.

**V. Programa PDDE Estrutura (Campo)**

- Nome: ELIVALDO PEREIRA DONATO
- CPF: 354.461.885 – 00.

**VI. Programa PDDE Estrutura (Acessibilidade).**

- Nome: SUELY DOS SANTOS BELÉM.
- CPF: 004.338.685 – 70.

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 (dois), ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

**Art. 3º** Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;



- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Francisca Alves Ribeiro**

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA  
CNPJ 14.105.209/0001-24

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2021 SRP**  
**Nº LICITAÇÃO BB: 864896**

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações e traslado, em atendimento a Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social do Município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas descritas no Termo de Referência. Abertura: **14/04/2021 às 09h00min.** O Edital está a disposição no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou através do site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br), aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: [licitacao@carinhanha.ba.gov.br](mailto:licitacao@carinhanha.ba.gov.br). Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**RESULTADO DA SESSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 SRP**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, por intermédio da Comissão de Pregão Eletrônico, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 056 de 23/02/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, que tem como objeto: **Aquisição de kit cesta básica de auxílio alimentação, objetivando atender os usuários da rede do suas e as famílias em vulnerabilidade social e econômica de acordo com a política sócio assistencial no âmbito municipal, por meio da secretaria dos direitos da cidadania e proteção social do município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.** Participou do certame as empresas:

- 1 – CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES**, CNPJ Nº 05.828.253/0001-71;
- 2 – GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME**, CNPJ Nº 21.036.172/0001-95;
- 3 – IGARASSU COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 08.370.847/0001-70;
- 4 – SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº 23.628.796/0001-27;
- 5 – TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA**, CNPJ Nº 10.672.751/0001-08;

O Pregoeiro e Equipe de Apoio declarou vencedora a seguinte empresa: **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, no valor total dos itens em **R\$ 126.996,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais)**.

Carinhanha - Bahia, 26 de Março de 2021.

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
Pregoeiro  
Decreto Mun. nº 056/2021

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Equipe de Apoio  
Decreto Mun. nº 056/2021

José Landmarlos Pinheiro de Souza  
Equipe de Apoio  
Decreto Mun. nº 056/2021

João Batista Pereira de Souza  
Equipe de Apoio  
Decreto Mun. nº 056/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**RESULTADO DA SESSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 SRP**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, por intermédio da Comissão de Pregão Eletrônico, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 056 de 23/02/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, que tem como objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), voltados a composição de kits cesta básica, a fim de atender os alunos da rede municipal de Carinhanha - Bahia, em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19)**, conforme especificações, quantidades estimadas descritas no Termo de Referência. Participou do certame as empresas:

- 1 – CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES**, CNPJ Nº 05.828.253/0001-71;
- 2 – FORTREK EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 11.459.018/0001-72;
- 3 – GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME**, CNPJ Nº 21.036.172/0001-95;
- 4 – IGARASSU COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 08.370.847/0001-70;
- 5 – PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO-EIRELI**, CNPJ Nº 24.654.133/0003-01;
- 6 – SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº 23.628.796/0001-27;
- 7 – TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA**, CNPJ Nº 10.672.751/0001-08;

**O Pregoeiro e Equipe de Apoio declarou vencedora a seguinte empresa: GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME**, no valor total dos itens em **R\$ 125.880,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Carinhanha - Bahia, 26 de Março de 2021.

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Pregoeiro**  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

José Landmarlos Pinheiro de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

João Batista Pereira de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**RESULTADO DA SESSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 SRP**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, por intermédio da Comissão de Pregão Eletrônico, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 056 de 23/02/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, que tem como objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de cartão combustível, para atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.** Participou do certame as empresas:

**1 – PRIME CONSULTORIA E ASSES. EMPRESARIAL LTDA EP**, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30;

**2 – TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97;

O Pregoeiro e Equipe de Apoio declarou vencedora a seguinte empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP**, no valor total do lote/item em R\$ 123.447,17 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

Carinhanha - Bahia, 29 de Março de 2021.

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Pregoeiro**  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

José Landmarlos Pinheiro de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

João Batista Pereira de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 SRP**

A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 056 de 23/02/2021, no uso de suas atribuições legais e, após examinar as propostas das empresas participantes da Licitação em epígrafe, tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pelas licitantes, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide; ADJUDICAR o objeto da licitação que é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), voltados a composição de kits cesta básica, a fim de atender os alunos da rede municipal de Carinhanha - Bahia, em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19)**, conforme especificações, quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, deste Edital, à empresa:

**GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME**, estabelecida à Avenida Messias Pereira Donato, Nº 1695, Bairro Alazão, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º **21.036.172/0001-95, vencedora do lote/item único**, no valor unitário de R\$ 20,98 (vinte reais e noventa e oito centavos), perfazendo o **valor total de R\$ 125.880.00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 30 de Março de 2021.

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Pregoeiro**  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

José Landmarlos Pinheiro de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

João Batista Pereira de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 SRP**

A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 056 de 23/02/2021, no uso de suas atribuições legais e, após examinar as propostas das empresas participantes da Licitação em epígrafe, tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pelas licitantes, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide; ADJUDICAR o objeto da licitação que é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit cesta básica de auxílio alimentação, objetivando atender os usuários da rede do suas e as famílias em vulnerabilidade social e econômica de acordo com a política sócio assistencial no âmbito municipal, por meio da secretaria dos direitos da cidadania e proteção social do município de Carinhanha - Bahia**, conforme especificações, quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, deste Edital, à empresa:

**SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME**, estabelecida à Rua José Bonifácio, Nº 117, Bairro Vila Nova, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º **23.628.796/0001-27**, **vencedora do lote/item único**, no valor unitário de R\$ 105,83 (cento e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo o **valor total de R\$ 126.996.00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais)**.

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 30 de Março de 2021.

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Pregoeiro**  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

José Landmarlos Pinheiro de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

João Batista Pereira de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 SRP**

A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 056 de 23/02/2021, no uso de suas atribuições legais e, após examinar as propostas das empresas participantes da Licitação em epígrafe, tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pelas licitantes, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide; ADJUDICAR o objeto da licitação que é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cartão combustível, para atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Carinhanha - Bahia**, conforme especificações, quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, deste Edital, à empresa:

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP**, estabelecida à Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba - São Paulo, CEP. 06.541-078, inscrita no CNPJ/MF sob N.º **05.340.639/0001-30**, **vencedora do lote/item único, no valor total de R\$ 123.447,17 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)**.

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 30 de Março de 2021.

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
**Pregoeiro**  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

José Landmarlos Pinheiro de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**

João Batista Pereira de Souza  
Equipe de Apoio  
**Decreto Mun. nº 056/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 SRP**

Face às justificativas apresentadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo ao Pregão Eletrônico nº 001/2021 SRP, HOMOLOGO a presente licitação, cujo objetivo é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit cesta básica de auxílio alimentação, objetivando atender os usuários da rede do suas e as famílias em vulnerabilidade social e econômica de acordo com a política sócio assistencial no âmbito municipal, por meio da Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social do município de Carinhanha/Bahia. **Tipo: Menor Preço por Item**, tendo como vencedora a empresa: **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME**, CNPJ/MF sob N.º 23.628.796/0001-27, com sede à Rua José Bonifácio, Nº 117, Bairro Vila Nova, Guanambi/Bahia, CEP. 46.430-000, com o valor de **R\$ 126.996.00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais)**.

**Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Carinhanha - Bahia, 31 de Março de 2021.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 SRP**

Face às justificativas apresentadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo ao Pregão Eletrônico nº 002/2021 SRP, HOMOLOGO a presente licitação, cujo objetivo é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), voltados a composição de kits cesta básica, a fim de atender os alunos da rede municipal de Carinhanha - Bahia, em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19). **Tipo: Menor Preço por Item**, tendo como vencedora a empresa: **GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME**, CNPJ/MF sob N.º 21.036.172/0001-95, com sede à Avenida Messias Pereira Donato, Nº 1695, Bairro Alazão, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, com o valor de **R\$ 125.880.00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**.

**Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Carinhanha - Bahia, 31 de Março de 2021.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 SRP**

Face às justificativas apresentadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo ao Pregão Eletrônico nº 003/2021 SRP, HOMOLOGO a presente licitação, cujo objetivo é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cartão combustível, para atender a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Carinhanha/Bahia. **Tipo: Menor Preço por Lote - pelo critério MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo como vencedora a empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP**, CNPJ/MF sob N.º **05.340.639/0001-30**, com sede à Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/São Paulo, CEP. 06.541-078, com o valor de **R\$ 123.447,17 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)**.

**Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Carinhanha - Bahia, 31 de Março de 2021.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24  
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro  
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**Extrato de contrato**

**Contrato Administrativo:** 048/2021.

**Contratante:** **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL**, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.301.818/0001-00, com endereço à Rua Dois de Julho, s/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha – Bahia.

**Contratado:** **GERCINO AUGUSTO ALVES PINTO**, portador do RG 52.672.939-9 SSP/SP e CPF 025.924.035-40, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, 121-B, AP-2, Centro, Carinhanha-BA, CEP 46445-000.

**Objeto:** prestação de serviço de assessoramento à Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, na execução do Programa Primeira Infância no SUAS, para capacitação dos visitantes, acesso ao sistema de visitas e plano de trabalho...

**Vigência:** 18 de março de 2021 a 30 de abril de 2021.

**Valor total bruto:** R\$ 2.530,00

**Dotação orçamentária:** 10.01-Fundo Munic. Direitos da Cidadania e Prot. Social. 2311 – Manutenção do Programa Criança Feliz. 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 29 – Transferências do FNAS



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C504-CE54-04E1-10D9-99AC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C504-CE54-04E1-10D9-99AC



### Hash do Documento

dea773eee27caab47641820a65b19238f832af2e2961182f9d05789efb9176fa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2021 15:59 UTC-03:00